



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROEN – PROPESP – PROEX 04-2020 - SELEÇÃO DE PROFESSOR
CONTEUDISTA - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO ONLINE DA PROPESP**

A Pró-reitoria Pesquisa, Inovação e Pró-graduação (PROPESP), juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) em conjunto com Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), tornam público o abertura do processo seletivo simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de PROFESSOR CONTEUDISTA, afim de atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a Distância, como Cursos Online Aberto e Massivo (MOOC) do **Programa de Capacitação On Line da PROPESP**, na modalidade a Distância, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;

A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem;

2. DO PROGRAMA

O **Programa de Capacitação On Line da PROPESP** especificados neste Edital têm o objetivo de capacitação das servidoras e dos servidores por meio de conteúdos atendendo os três eixos principais de atuação PROPESP, que é a Pesquisa, Inovação e Pós-graduação. Com intuito da capacitação de pesquisadores, independente da formação, com cursos relevantes para a formação acadêmica em o seu percursos formativo permitindo o aumento da produção científica e tecnologica com difusão do conhecimento humano. Na área de inovação, o programa permitirá o pesquisador/inventor transformar a sua produção científica e tecnologica em produto com potencial para a tranferencia de tecnologia. Enquanto na pós-graduação, os servidores(as) poderão utilizar a capacitação para potencializar os conteúdos repassados aos(às) estudantes e servindo de base para estes desnvolverem pesquisas de qualidade



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

orientadas pelo docentes.

O programa tem a previsão de lançar 44 cursos de formação Inicial e continuada para capacitação dos servidores e servidoras nas áreas da pesquisa, inovação e Pós-graduação, iniciando com os primeiros 10. Caso os(as) servidores(as) possuem demandas que precisam ser sanadas em relação a capacitação, envie um e-mail para propesp@ifsul.edu.br indicando-as.

3. DAS VAGAS

O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para a função de **PROFESSOR CONTEUDISTA** para a elaboração e produção de materiais para o **Programa de Capacitação On Line da PROPESP** na modalidade a distância, na forma de Curso Online Aberto e Massivo (*Massive Open Online Course – MOOC*) e para serem disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul;

3.1. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I:

Quadro I – Distribuição de vaga

Ítem	Curso	Área	Nº de Vagas
01	Como preencher Lattes – Nível Básico?	Todas	1
02	Como preencher Lattes – Nível Avançado?	Todas	1
03	Como escrever projetos de Pesquisa Científica?	Todas	1
04	Como escrever projetos de Pesquisa Aplicada	Todas	1
05	Como escrever projetos para agências de fomento?	Todas	1
06	Curso Básico de Propriedade intelectual	Todas	1
07	Como escrever um livro?	Todas	1
08	Como vislumbrar as possibilidades de artigos?	Todas	1
09	Como fazer pesquisa com os cursos técnicos?	Todas	1
10	Como começar a publicar?	Todas	1

As demais candidatas e candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

A Construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) apresentados no Quadro I serão responsabilidade do Professor conteudista utilizando o modelo de PPC da Pró-reitoria de Extensão e Cultura. Os cursos deverão ter a carga mínima de 40 Horas. E o professor deverá apresentar a proposta de conteúdos para a Propesp conforme item 11 do Cronograma.

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

4. DO CRONOGRAMA

O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir:

Quadro II – Datas das publicações

Item	Atividade	Data/Período	Local
1	Publicação do Edital	25 de Novembro de 2020	Site do IFSul e SUAP – módulo pesquisa
2	Período para Impugnação do Edital	25 a 26 de Novembro de 2020	E-mail PROPESP
3	Periodo de inscrições	De 25 de Novembro de 2020 até as 23h59min do dia 25 de Janeiro de 2021	SUAP – módulo pesquisa
4	Homologações das inscrições	28 de Janeiro de 2021	Site do IFSul
5	Impetração de recursos de não homologação de inscrição	Até às 23:59 de 31 de Janeiro de 2020	SUAP – módulo pesquisa
6	Homologação final das inscrições	01 de Fevereiro de 2021	Site do IFSul
7	Avaliação dos currículos	Até 07 de Fevereiro de 2021	SUAP – módulo pesquisa
8	Resultados parciais	08 de Fevereiro de 2021	Site do IFSul
9	Impetração de recursos dos resultados	Até as 23:59 do dia 09 de Fevereiro de 2021	E-mail PROPESP
10	Resultados Finais	10 de Fevereiro de 2021	Site do IFSul
11	Envio do PPC para a PROPESP	22 de Fevereiro de 2021	E-mail PROPESP

5. DAS INSCRIÇÕES

Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b) Possuir disponibilidade para cumprir as atividades e produção de material para os cursos;
- c) Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.

5.1. Encaminhamento

Cabe ao(à) Coordenador(a) do projeto submeter via SUAP - módulo pesquisa a proposta, obedecendo a data limite estabelecida no cronograma. O Edital está

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

apresentado da seguinte forma no SUAP - módulo pesquisa:

- **EDITAL PROEN – PROESP – PROEX 04-2020 - SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO ONLINE DA PROESP**

Documento para análise da solicitação e efetivação da submissão da proposta que deverá ser anexados à proposta no SUAP:

1. Anexo 01 – Ficha de Inscrição.

No Suap – módulo Pesquisa, nas abas do Projeto, que são obrigatórios o preenchimento dos quadros para a submissão da proposta na plataforma, o(a) servidor(a) deve colocar a expressão: “Não se aplica”.

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os item 5; Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;

Os candidatos ou candidatas são responsáveis pela veracidade das informações prestadas.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

A interposição de recursos ao resultado final deste Edital deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico propesp@ifsul.edu.br, impreterivelmente até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília), seguindo os prazos estabelecidos no Cronograma.

Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico propesp@ifsul.edu.br, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

7. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

Quadro III – Requisitos específicos

Curso	Área	Carga horária (h)	Formação
Como preencher Lattes – Nível Básico?	Todas	40	Profissionais de todas as áreas
Como preencher Lattes – Nível Avançado?	Todas	40	Profissionais de todas as áreas
Como escrever projetos de Pesquisa Científica?	Todas	40	Profissionais de todas as áreas
Como escrever projetos de Pesquisa Aplicada	Todas	40	Profissionais de todas as áreas
Como escrever projetos para agências de fomento?	Todas	40	Profissionais de todas as áreas
Como escrever um pedido de registro de Patentes?	Todas	40	Profissionais de todas as áreas
Como escrever um livro?	Todas	40	Profissionais de todas as áreas
Como vislumbrar as possibilidades de artigos?	Todas	40	Profissionais de todas as áreas



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Como fazer pesquisa com os cursos técnicos?	Todas	40	Profissionais de todas as áreas
Como começar a publicar?	Todas	40	Profissionais de todas as áreas

A Especificação das áreas deste edital são as áreas do conhecimento estipuladas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) conforme o link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf

8. DA SELEÇÃO

O cálculo da pontuação do currículo do(a) coordenador(a) será realizado automaticamente pelo SUAP - módulo pesquisa com base nos dados do currículo Lattes, considerando os últimos **cinco anos de produção acadêmica**. Além da atualização na plataforma Lattes, é necessário que o servidor atualize no SUAP seu currículo (perfil do usuário/outras opções/currículo Lattes).

A pontuação do currículo apresentada pelo SUAP - módulo pesquisa não representa a pontuação final, pois este número deve ser normalizado a partir da comparação dos valores de todas as notas dos pesquisadores que participam deste edital. Na normalização será considerado 100,0 pontos a maior nota obtida na pontuação do currículo dos proponentes; as demais notas serão calculadas proporcionalmente.

A importação dos dados do Lattes para o SUAP - módulo pesquisa será realizada com base nos currículos publicados até o fim do período de submissão das propostas. Caso um currículo seja atualizado com data posterior não caberá possibilidade de recurso ao resultado parcial quanto à pontuação do currículo do(a) coordenador(a).

Os proponentes serão classificados por cursos.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- 1º) Maior tempo de experiência na modalidade de educação a distância;
Maior titulação;
- 2º) Maior tempo de exercício no IFSul;
- 3º) Maior idade contado em dias;
- 4º) Sorteio.



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme Lei nº 12.527/2011, os resultados parciais e finais das propostas serão divulgados na página eletrônica do IFSul, por tipo de projeto, disponível no link “EDITAIS” em <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=1322>.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital, que será presidida pelo PROPESP da Reitoria. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 23 de Novembro de 2020.

*

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

*

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa,
Inovação e Pós-graduação

*

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e
Cultura

* Assinado no Original